



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 87 de 02 de Setembro de 2013.

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 02 de setembro de 2013 a 02 de março de 2014, a servidora **MARIA CREUZA DE SÁ OLIVEIRA**, portadora do registro de identidade n.º 759.823, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 499.618.535-04, AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal De Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de **Malhador (SE)**, em 02 de Setembro de **2013**.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita